



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 2909/2025

Indica, ao excelentíssimo Prefeito Luiz Antônio Furlani Filho, que, por meio por meio da Secretaria de Ordem Pública e demais órgãos competentes, que providencie a a colocação de uma placa de redução de velocidade em frente à Creche Luís Vanelli, localizada na Rua Belo Horizonte, na Rua Belo Horizonte n 278, no bairro Getúlio Vargas, Barra Mansa/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A via em questão apresenta um fluxo considerável de veículos, e a presença de crianças e responsáveis nas imediações da creche aumenta ainda mais a necessidade de medidas que garantam a segurança no local. A sinalização de redução de velocidade ajudaria a diminuir os riscos de acidentes, especialmente durante os horários de entrada e saída da instituição.

BARRA MANSA, 19 DE AGOSTO DE 2025.



PR. VALTER DA RÁDIO
VEREADOR

